



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
***Lei de Criação N° 372 - 13/02/92***

**COMUNICADO**

A Prefeitura do Município de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos Partidos Políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 27/11/2013, referente repasse do convênio Estadual LEI PELÉ), no valor de R\$ 8.215,83 (Oito mil, duzentos e quinze reais e oitenta e três centavos).